



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 858/94

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita d'Oeste, do Edital nº 002/94 e do Regulamento do Concurso Público, etc.


DECRETA:

Artigo 1º) Fica HOMOLOGADO O CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 04 (quatro) vagas do Cargo de ESCRITURÁRIO CLASSE I; 01 (um) cargo de TELEFONISTA; 01 (um) cargo de MOTORISTA CLASSE I; 01 (um) cargo de MOTORISTA CLASSE II; 01 (um) cargo de FORTEIRO; 06 (seis) cargos de BRACAL; 04 (quatro) cargos de SERVIÇOS GERAIS; 05 (cinco) cargos de SERVENTE; da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste.


Artigo 2º) Expeçam-se os Decretos de nomeações para os primeiros aprovados, obedecida a classificação final, pela ordem decrescente.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita d'Oeste, 28 de março de 1994.


JOAO BAPTISTA LUJAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
SECRETARIA